



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 10 DE OUTUBRO DE 1995 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.514

DECRETOS	01
PORTARIAS	03
DESPACHO	03
EXTRATO DO TERMO	04
CONTRATO	04
TERMO ADITIVO	05

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 068, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), correspondente a 193.924,0506 UROMGs (cento e noventa e três mil novecentas e vinte e quatro vírgula zero cinco zero seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801-13763252.022-3132.00-00 - R\$ 765.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 766.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com as anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2101-13750202.030-3214.00-00 - R\$ 766.000,00

SOMA - R\$ 766.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 04-0054

DECRETO Nº 2.518, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VERA REGINA BAREA, do cargo em Comissão de Coordenador-1 e, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-1692

DECRETO Nº 2.519, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ATHOS MAGNO COSTA E SILVA do cargo em comissão de Secretário de Educação, a partir de 30 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-1693

DECRETO Nº 2.520, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VERA REGINA BAREA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação, símbolo DS-1, a partir de 1º de outubro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

CÓD: 06-1694

* DECRETO Nº 2.521, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 7.222, de 20 de setembro de 1993, 4.526, de 31 de dezembro de 1971 e Decreto Regulamentador nº 1.119, de 10 de maio de 1994, bem como o contido no Processo nº 606.746-8, de interesse de VANILSON CHAVES DE FIGUEIREDO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "VILA CRISTINA-CONTINUAÇÃO", com área total de 76.015,89m² (setenta e seis mil e quinze vírgula oitenta e nove metros quadrados), contígua a Vila Cristina, integrante da Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de propriedade do Sr. Vanilson Chaves de Figueiredo.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

- Área total do parcelamento = 76.015,89m², correspondente a 100%;

- Área total de lotes = 38.474,89m², correspondendo a 50,61% do total da gleba;

- Área dos lotes = 125 unidades distribuídas em 5 (cinco) quadras;

- Área total do sistema viário = 25.929,01m², correspondendo a 34,31% da área total da gleba;

Área Pública Municipal = 11.611,99m², correspondendo a 15,28% da área total da gleba;

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

- Área Pública Municipal nº 01, localizada à Rua Montanhola, com área de 849,81m² (oitocentos e quarenta e nove vírgula oitenta e um metros quadrados), destinadas a Área Verde;

- Área Pública Municipal nº 02, localizada à Rua Montanhola, com área de 1.100,15m² (mil e cem vírgula quinze metros quadrados), destinada a Parque Infantil;

- Área Pública Municipal nº 03, localizada à Rua da Montanhola, com área de 1.114,91m² (mil cento e quatorze vírgula noventa e um metros quadrados), destinada a Posto de Saúde;

- Área Pública Municipal nº 04, localizada à Rua da Montanhola, com área de 2.329,42m² (dois mil trezentos e vinte e nove vírgula quarenta e dois metros quadrados), destinada a Creche;

- Área Pública Municipal nº 05, localizada à Rua da Montanhola, com área de 1.661,22m² (mil seiscentos e sessenta e um vírgula vinte e dois metros quadrados), destinada a Centro Comunitário;

- Área Pública Municipal nº 06, localizada à Rua da Montanhola, com área de 1.778,48m² (mil setecentos e setenta e oito vírgula quarenta e oito metros quadrados), destinada a Quadra de Esporte;

- Área Pública Municipal nº 07, localizada à Rua Guido Tosi, com área de 2.778,00m² (dois mil setecentos e setenta e oito vírgula zero metros quadrados), destinada a Praça.

Art. 4º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do RT e de seu proprietário.

Art. 5º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e listagem de lotes encontram-se com o "De Acordo" do IPLAN, datado de 25 de agosto de 1995.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1695

DECRETO Nº 2.522, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 890.717-0/95, RESOLVE exonerar, a pedido, SONIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS, do cargo de Analista em Saúde I, referência R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de agosto de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1696

DECRETO Nº 2.523, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 884.664-2/95, RESOLVE exonerar, a pedido, VANI VIEIRA DE PAIVA CARVALHO, do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de agosto de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1697

DECRETO Nº 2.524, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 880.139-8/95, RESOLVE exonerar, a pedido, HOZANA FELIX DE SOUZA, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "D", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de julho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1698

DECRETO Nº 2.525, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 894.216-1/95, RESOLVE exonerar, a pedido, DELMA GUALBERTO CAETANO do cargo de Auxiliar de Serviços Higiene Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de setembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de setembro de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD: 06-1699

DECRETO Nº 2.526, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia

DARCI ACCORSI

Secretário do Governo Municipal

VALDIR BARBOSA

Editora do Diário Oficial

EDMA SOUZA RODRIGUES

Tiragem: 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105

Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50